Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 679/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

DESTINAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO GURIRI, PRÓXIMO A UNIDADE DE SAÚDE, PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER E OUTROS INVESTIMENTOS SOCIAIS, TAIS COMO: ACADEMIA AO AR LIVRE, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, PARQUINHO.

JUSTIFICATIVA:

A rotina, em especial, exponenciada nesse período de pandemia que, ainda estamos vivendo, bem como as sequelas físicas e psicológicas decorrentes do contexto pandêmico, contribuiu para o aumento do estresse, seja para os adultos, em suas diversas atividades, quanto para as crianças e adolescentes, com suas tarefas escolares e atividades gerais.

Por isso, ter próximo à sua residência um espaço dedicado ao lazer, pensa-se que contribuirá, decisivamente, para a melhoria da qualidade de vida de todos.

Nesse sentido, indicamos para que o município possa construir uma praça pública com área de lazer no bairro Guriri.

Destaca-se que já existe terreno da municipalidade para a finalidade em epígrafe, localizado próximo a Unidade de Saúde.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de setembro de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador